



## **Vulnerabilidade socioeconômica e desemprego: uma análise pós-pandemia da COVID-19**

Gabriel Diego de Carvalho<sup>2</sup>

### **Resumo**

Este trabalho investiga a relação entre o mercado de trabalho e a vulnerabilidade social, com ênfase no impacto do desemprego durante a pandemia de Covid-19. A análise utilizou dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do terceiro trimestre de 2019 e 2020 para comparar a situação antes e depois do início da pandemia. Através da análise exploratória dos dados e da aplicação do modelo logit, constatou-se que o desemprego está fortemente associado à vulnerabilidade social, com os grupos de baixa renda sendo os mais prejudicados pela perda de empregos durante a crise sanitária.

**Palavras-chave:** Mercado de Trabalho, Pandemia, Vulnerabilidade Social.

### **1 INTRODUÇÃO**

O mundo passou e ainda sente os impactos do período de instabilidade decorrente da recente pandemia de Covid-19. Desde a crise da gripe espanhola, a sociedade não enfrentava uma mobilização em função de um vírus, comprometendo a economia por torná-la altamente vulnerável e suscetível em função das implicações do vírus no mercado (CASTRO, 2020).

O número de óbitos, o isolamento social, o fechamento do comércio, a falência de empresas, a quebra das cadeias globais de valor e o crescimento do desemprego foram alguns dos fatores que afetaram a economia global. De forma mais específica, a necessidade de fechamento dos comércios como medida de contenção do contágio do vírus fez com que diversos empreendimento encerrassem suas atividades, fizeram crescer o número de desempregados, desestabilizando ainda mais as famílias que já se encontravam alarmadas.

Todas as mudanças no cenário econômico acabaram por prejudicar ainda mais os mais pobres, os quais sofrem com sua vulnerabilidade social e, via de regra, tendem a ser os primeiros a serem afetados com a perda de seus empregos (quando os tem) durante uma crise. Essa sensibilidade maior deste grupo frente a uma crise decorre da informalidade superior que se encontram, trabalhando, na sua maioria, sem carteira de trabalho assinada e sem nenhum direito social (BASTOS, 2020).

As iniquidades na área de saúde não podem ser combatidas sem que as desigualdades econômicas e sociais também o sejam, sendo necessário o empenho na construção de uma sociedade mais justa e equânime, com políticas públicas que observem as necessidades populacionais, pautadas numa concepção holística, levando em consideração a dimensão social e ambiental, além da natureza econômica.

Com base neste panorama, este trabalho busca analisar o mercado de trabalho e a vulnerabilidade social dos brasileiros, investigando especificamente se as classes mais pobres

---

<sup>2</sup> Departamento de Economia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)



foram as mais afetadas com o desemprego durante o período da pandemia, que transformou o cenário econômico e social no que se refere ao mapa da pobreza, da fome e da obtenção de renda.

Para isso, analisou o percentual e o perfil (em termos de sexo, cor e condição de pobreza) das pessoas desocupadas antes e durante o período de pandemia visando verificar se os grupos com maior vulnerabilidade foram realmente os mais afetados; na sequência, investigou a chance de se estar desocupado dada a condição de vulnerabilidade social (condição de pobreza) do indivíduo, comparando essa probabilidade antes e depois da pandemia.

Ressalta-se que este trabalho não tem a intenção de esgotar o assunto, mas desenvolver análises preliminares que poderão compor o escopo de estudo da área, assim como servir de incentivo para a elaboração de outros trabalhos, visto a importância do tema para toda a sociedade.

Destaca-se que esta pesquisa adota a metodologia de pesquisa quantitativa, realizada sob a forma exploratória com base na pesquisa e levantamento de dados da PNAD Contínua, buscando em livros e artigos científicos o embasamento teórico para construir o estudo apresentado.

Por fim, este trabalho apresenta cinco seções, incluindo esta. Na segunda, tem-se a fundamentação teórica que subsidia a análise empreendida; na sequência é apresentada a delimitação metodológica; posteriormente, os resultados e discussão são apresentados, findando com as considerações finais.

## **2 MERCADO DE TRABALHO**

### **2.1 CONCEITO**

Para compreender o conceito de mercado de trabalho, é essencial entender o significado e a origem do trabalho. De acordo com Neves et al. (2018), o trabalho humano é estudado por diversas áreas das ciências, como Antropologia, História, Economia, Sociologia, Psicologia e Filosofia, devido à sua importância na vida social.

Historicamente, o trabalho evoluiu significativamente. Borges (2015) afirma que o homem usou seu esforço e criatividade para dominar a natureza e atender suas necessidades. No entanto, Martins (2007) observa que, por muito tempo, o trabalho foi visto como um castigo, influenciado pela narrativa bíblica de Adão. O pensamento marxista, como citado por Neves et al. (2018, p. 320), considera o trabalho como meio pelo qual o homem transforma a si mesmo e a natureza.

Na Grécia antiga, Platão e Aristóteles viam o trabalho como algo pejorativo, reservando-o aos escravos enquanto os cidadãos participavam das atividades políticas (Martins, 2007). O mesmo conceito prevaleceu em Roma e no período feudal, onde o trabalho era associado ao castigo e os servos eram responsáveis por trabalhos pesados (Nascimento, 2007). Durante o período das Corporações de Ofício, havia uma hierarquia no trabalho, com mestres, companheiros e aprendizes (Ferrari, Nascimento e Martins Filho, 2007).



A Revolução Industrial marcou uma transformação no conceito de trabalho, passando a ser visto como um meio de sobrevivência e acumulação de bens, conforme Neves et al. (2018, p. 321). A Revolução Industrial também transformou o trabalho em emprego, com trabalhadores recebendo salários, mas enfrentando condições de trabalho precárias (Novaes, 1990). A intervenção estatal se tornou necessária para melhorar essas condições, e os direitos econômicos e sociais começaram a ser reconhecidos a partir da Revolução Francesa e da Constituição Francesa (Martins, 2007).

A evolução do conceito de trabalho está ligada ao desenvolvimento histórico e social, refletindo interesses econômicos, ideológicos e políticos (Neves et al., 2018). O mercado de trabalho também evolui, refletindo as ofertas de trabalho das organizações e a instabilidade gerada pela quantidade de empresas e oportunidades (Carvalho, Passas e Saraiva, 2008). Compreender o mercado de trabalho é crucial para analisar a economia, o desemprego e a produtividade (Borges, 2015).

Borjas (2012) identifica três atores principais no mercado de trabalho: trabalhadores, empresas e governo. Momm (2004) destaca que o nível de escolaridade da força de trabalho é um indicador importante de sua qualidade, embora o Brasil apresente historicamente um nível de escolaridade baixo. A desigualdade salarial muitas vezes resulta das diferenças na escolaridade e experiência, aprofundando as desigualdades existentes (Carlos et al., 2020).

## **2.2 A OFERTA E A DEMANDA POR TRABALHO**

Os resultados do mercado de trabalho são influenciados tanto pela oferta de trabalho dos profissionais quanto pela disposição das empresas em contratar (BORJAS, 2012). Mudanças no mercado de trabalho, como o desenvolvimento tecnológico e novas formas de organização empresarial, afetam a entrada, permanência e valorização na força de trabalho, revelando deficiências em competências e habilidades dos candidatos (CHIAVENATO, 2004).

Carvalho, Passas e Saraiva (2008) relacionam a oferta e demanda de trabalho com os segmentos de mercado, tamanho e localização, que podem ter três cenários: oferta maior que a demanda, oferta menor que a demanda e oferta igual à demanda. A oferta de trabalho envolve ajustes dos trabalhadores para aproveitar as oportunidades econômicas ao longo do ciclo de vida do trabalho (BORJAS, 2012).

Chiavenato (2009) explica que, quando a oferta de postos de trabalho é menor que a demanda, há excesso de candidatos e escassez de vagas, levando a baixos investimentos em recrutamento e treinamento, salários menores e alta concorrência entre candidatos. Neste cenário, candidatos podem aceitar salários mais baixos e posições inferiores às suas qualificações.

A demanda por trabalho é também moldada por fatores políticos e sociais, com políticas como salário-mínimo e subsídios de emprego regulando a oferta e as condições de trabalho (BORJAS, 2012). A globalização intensifica desigualdades, mas a igualdade no acesso a informações e conhecimento pode permitir que trabalhadores desenvolvam competências e aumentem sua empregabilidade (LENA, 2010).



Fatores como a escolaridade, idade, estado civil e posição no domicílio são determinantes importantes para a probabilidade de trabalhar no setor informal no Brasil (DUARTE, 2020). Estas variáveis serão analisadas neste trabalho em relação aos dados coletados e apresentados.

### **2.3 IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MERCADO DE TRABALHO**

O início do século XXI trouxe a necessidade de um novo paradigma científico para substituir o industrialismo, com foco na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento econômico equilibrado para melhorar a qualidade de vida (MACEDO; MACEDO, 2020). No entanto, esses planos foram inesperadamente impactados pela pandemia de Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, que se espalhou globalmente apesar das campanhas e decisões governamentais para controlá-lo.

A Covid-19, resultante do SARS-CoV-2 e possivelmente originada de morcegos, é altamente transmissível entre humanos e afetou negativamente as economias, tanto avançadas quanto emergentes (MACEDO; MACEDO, 2020). A pandemia foi oficialmente reconhecida pela OMS em 11/03/2020, com o primeiro caso confirmado no Brasil em 26/02/2020 (MALTA et al., 2020). Inicialmente percebida como restrita à China, a pandemia se espalhou rapidamente pelo mundo devido à movimentação global das pessoas, conforme ressaltado por El Khatib (2020, p.4).

A dor econômica tornou-se intensa à medida que as pessoas foram convidadas a ficar em casa, e a severidade foi sentida em vários setores da economia, com proibições de viagens que afetavam a indústria da aviação, cancelamentos de eventos esportivos que afetavam a indústria do esporte, a proibição de reuniões de massa que afetavam os eventos e indústrias de entretenimento

A pandemia de Covid-19, acabou por produzir repercussões em escala global em diversas ordens, tais como a biomédica, epidemiológica, social, econômica, política, cultural e histórica, sem precedentes na recente história das epidemias que assolaram a humanidade (FIOCRUZ, 2020). Contudo, de acordo com Bastos et al (2020), o mesmo vírus fez com que aflorassem questões sociais que ganharam notória visibilidade no período pandêmico.

Toda a problemática envolvendo o período pandêmico evidenciaram as desigualdades e as vulnerabilidades expressas pelas questões sociais que assolaram tanto quanto o vírus. Essas problemáticas, segundo Bastos et al (2020), vão em desencontro ao Estado Democrático de Direito.

Piovesan (2006) destaca que toda a movimentação em prol das questões sociais e proteção à sociedade quando necessário (como no caso que assolou o mundo, a pandemia de Covid-19) busca construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantindo o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, redução das desigualdades sociais e regionais além da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



No mesmo sentido, Castro (2020) comenta que uma grave emergência de saúde tem efeitos colaterais que podem gerar problemas e instabilidade política, econômica e social, representando um dos maiores desafios a serem posteriormente superado, pois as sequelas podem se ramificar por anos, até que seja possível voltar a normalidade.

Neste contexto, a pandemia de Covid-19 acabou por evidenciar ainda mais o abismo social já existente ao demonstrar as mazelas sociais e as desigualdades enfrentadas pela população do país, segundo Farias e Leite Junior (2020). Dentre as soluções para minimizar os problemas sociais durante a pandemia, a concessão do Benefício Social no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) foi uma delas, talvez a mais importante de todas (SOUZA; RAHIER, 2022).

A referida solução “[...] se apresentou como uma forma de manter a renda local, sustentando minimamente a dinâmica da economia municipal, efetuando o multiplicador local via o dispêndio direto das famílias” (SOUZA; RAHIER, 2022, p.3). Segundo os mesmos autores, este benefício foi uma das principais medidas, quiçá a mais importante dentre as medidas adotadas desde o início do enfrentamento a pandemia de coronavírus no que tange à saúde econômica das famílias.

Mesmo tendo o Benefício Social como aliado, o Brasil passou a ser o sétimo país mais desigual do mundo, segundo o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento devido à desigualdade de renda, a fome, a miséria e o desemprego, agravado em função dos impactos da pandemia (GEMAQUE, 2021). Assim, no contexto social, os problemas foram além da emergência da saúde e demais componentes das condições de vida da população, por isso, é perceptível que a abrangência da proteção social destinada à população pode revelar o esforço das políticas públicas para o enfrentamento da pandemia (CASTRO, 2020).

Para conter a disseminação do vírus, Castro (2020) explica que inúmeras medidas foram adotadas por estados e municípios, tais como fechamento de escolas e comércio não essenciais, adoção do *home Office* em detrimento do trabalho presencial, *lockdown* e punições para estabelecimentos e pessoas que não se adequassem às novas normas.

Macedo e Macedo (2020) destacam que as consequências decorrentes da pandemia vão além dos aspectos econômicos, conforme já evidenciado, por afetarem diretamente e no mesmo grau de importância, setores relacionados à infraestrutura social, sanitária e de saúde, mostrando a importância de se implementar, com urgência, políticas públicas com o intuito de evitar o colapso de setores considerados vitais para a sobrevivência humana, como o trabalho e emprego, que são funções sociais.

A fome e o desemprego se agravaram devido à pandemia do coronavírus, fazendo com que um número considerável de pessoas passasse por dificuldades, não tendo sequer condições de assegurar a sua própria subsistência e também dos seus familiares. Nesta seara, evidencia-se que tão importante quanto discutir a erradicação da pandemia, é discutir também acerca das suas consequências, como é o caso da fome e do desemprego, problemas sociais agravados por uma crise mundial de saúde pública.

Devido à pandemia de Covid-19, a pobreza e a extrema pobreza em 2020 acabaram por alcançar níveis que não haviam sido vistos nos últimos 12 e 20 anos, além de uma piora dos índices de desigualdade, fazendo crescer também o nível de pessoas em extrema pobreza (CEPAL, 2021).



Outras situações acabaram por mudar durante a pandemia e que, de forma direta ou indireta, também são influenciadas pelo mercado de trabalho e as ofertas de emprego. Pode-se citar neste íterim os hábitos alimentares. Macedo e Macedo (2020) salientam que nos Estados Unidos observou-se, no início da pandemia, um crescimento no volume de compras em supermercados e estoque doméstico de alimentos ultraprocessados, tais como batata frita, pipoca, chocolate e sorvete. Ressalte-se que só foi possível realizar tais hábitos quem tinham emprego e condições para tal.

Porém, observa-se uma disparidade neste contexto. Ao mesmo tempo em que houve, por uma parcela da sociedade, um aumento no consumo de alimentos prontos e ultraprocessados, outra parcela da população com menos recursos acabou por ter ainda menos recursos e, conseqüentemente, chegou ao nível de extrema pobreza, passando fome. Aqui se percebe que quem passou por esta situação foram pessoas que perderam seus empregos e não tinham nenhum tipo de trabalho (MACEDO; MACEDO, 2020).

Por isso, a FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, em abril de 2020, emitiu um relatório com alerta sobre as consequências da pandemia na América Latina e no Caribe, apelando aos governos para que declarassem oficialmente a alimentação e a agricultura como atividades estratégicas, considerando o que a região produz e as reservas suficientes para alimentar de forma profícua todos os seus habitantes nos próximos meses e exaltou a necessidade de se garantir acesso aos alimentos às pessoas que perderam sua fonte de renda e que estavam passando por um momento de vulnerabilidade social (PROENÇA et al, 2020).

Para Nosella (2008), o principal problema ético da atualidade é decorrente da contradição entre uma superconcentração de riquezas e o aumento desmedido da pobreza, ou seja, poucos centros de riquezas, de um lado, e enormes regiões de misérias, de outro. Na visão de Proença et al (2020), o Covid-19 acabou por impor uma reestruturação produtiva, não apenas devido ao evento da pandemia, mas também por questionar o modelo econômico em evidência no cenário econômico brasileiro.

Segundo a Fiocruz (2020, s.p.):

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde, com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros.

Logo, um dos efeitos mais dramáticos da crise pandêmica de Covid-19 foram sentidos fortemente no mercado de trabalho, aportando numa discrepância inédita entre a queda do PIB – Produto Interno Bruto e o nível de emprego, visto que as atividades econômicas foram afetadas nesse processo. Isto porque, o ajuste entre o volume de trabalhadores desempregados e empregados tendeu a ser maior do que até então, tanto em função dos cortes de custos que foram feitos pelas empresas, como pelo caráter das atividades que foram paralisadas (micro, pequenas e médias empresas) (MATTEI; HEINEN, 2020).





A pandemia atingiu com uma maior intensidade a população que vive na informalidade e reside em áreas precárias, com rendimentos baixos e irregulares, sem acesso à água potável, moradia digna, sistemas privados de saúde e sistema de proteção social vinculado à carteira de trabalho devidamente assinada, férias, salário mínimo, 13.º salário, FGTS, licença médica, licença maternidade e seguro desemprego, conforme destacado por Costa (2020).

A Medida Provisória 936 (já revogada), chamada de Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda, permitia a redução da jornada de trabalho com percentuais 25, 50 e 70%, com o correspondente desconto salarial, bem como foi dada autorização para a suspensão do contrato de trabalho, com redução total de jornada e de salário, impactando, sobremaneira, no cotidiano dos trabalhadores que dependem do seu salário para prover a sua subsistência.

Com o intuito de preservar os empregos, a MP acabou por alterar diversas regras trabalhistas em vigor, assumindo que os acordos individuais celebrados no período de calamidade pública têm mais força que os instrumentos legais. Destaca-se aqui a permissão do trabalho remoto, concessão de férias com apenas 48 horas de antecedência, antecipação de férias individuais e feriados, regime especial de compensação através do banco de horas e a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde do trabalhador.

Infelizmente, o Governo Federal não buscou implementar um plano de ações devidamente organizado e articulado para amenizar os efeitos da pandemia sobre as atividades econômicas. No que diz respeito ao mercado de trabalho, as medidas podem ser consideradas prejudiciais, visto que, em vez de buscar preservar os empregos já existentes e os salários dos trabalhadores, tais medidas operaram no sentido oposto, ou seja, estimulando o rebaixamento de salários (MATTEI; HEINEN, 2020).

Mesmo que por um período determinado, os impactos causados por tais medidas foram avassaladoras, pois muitos trabalhadores não conseguiram, com a percentagem de salário que lhes era devida, dar continuidade a sua vida como antes da pandemia, fazendo com que o endividamento tomasse conta do orçamento familiar e que gastos como com escola, combustível, lazer, alimentação, dentre outros, restasse prejudicado. Pertinente destacar as palavras de Costa (2020, p. 972), acerca da questão do trabalho e emprego na pandemia:

Além da crise sanitária, uma das consequências da pandemia é o aumento do desemprego e, portanto, a elevação da informalização do trabalho, dos terceirizados, dos subcontratados, dos flexibilizados, dos trabalhadores em tempo parcial e do subproletariado. Essa população precisará ser assistida com políticas voltadas a protegê-la da fome e da pobreza, ou seja, necessitará ser inserida numa rede de proteção social. O desafio é fenomenal, tendo em vista que uma das marcas do capitalismo globalizado e liberal – e que vem sendo seguida pela equipe econômica do governo Bolsonaro – é a crescente informalização do trabalho.

A análise do impacto da pandemia de Covid-19 no Brasil revela que as medidas adotadas pelo Governo Federal não foram suficientes para conter a queda da renda do



trabalho. A brusca redução da renda exacerbou o endividamento e a inadimplência das famílias (MATTEI; HEINEN, 2020). Além disso, trabalhadores desprotegidos e grupos vulneráveis na economia informal foram os mais severamente afetados (COSTA, 2020). A redução da jornada de trabalho teve um impacto devastador semelhante ao aumento do desemprego, especialmente em setores como hotelaria, bares, restaurantes, turismo e eventos. Mattei e Heinen (2020) observam que, devido à discriminação no mercado de trabalho, determinados grupos sociais sofreram ainda mais.

Entre esses grupos, destacam-se as mulheres, que, apesar de serem maioria no trabalho doméstico, permanecem na informalidade e são minoria em setores produtivos. A falta de registro profissional compromete seus direitos (MATTEI; HEINEN, 2020). O segundo grupo é a população negra, que enfrenta maior inserção no mercado informal e discriminação de renda, o que agravou sua crise financeira durante a pandemia, aumentando a precariedade e instabilidade (MATTEI; HEINEN, 2020).

A pandemia de Covid-19 acentuou uma série de crises no Brasil, além da crise de saúde, afetando negativamente o PIB e destacando as desigualdades sociais e a concentração de renda. Trabalhadores informais foram os mais prejudicados por não terem apoio financeiro para manter a renda e sobreviver (MACIEL, 2021). A pandemia transformou profundamente os cenários político, econômico e social global, fazendo com que a humanidade enfrentasse uma nova realidade, similar à crise da gripe espanhola. Este contexto agravou a situação de fome, pobreza e miséria no Brasil, exacerbando problemas pré-existent (MACIEL, 2021).

### **3 METODOLOGIA**

Uma vez que o objetivo central desta pesquisa é analisar a relação entre o mercado de trabalho e a vulnerabilidade social, sobretudo no que tange ao número de desempregados durante a pandemia de Covid, recorreu-se aos dados coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. Essa base de dados trata-se de uma pesquisa implantada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE visando produzir indicadores que permitam acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, a médio e longo prazo, por expansão da amostra, da força de trabalho assim como outras informações necessárias para o estudo e desenvolvimento socioeconômico do país.

Considerando esta especificidade da trimestralidade dos dados coletados na PNAD Contínua optou-se por analisar os dados referentes ao terceiro trimestre dos anos de 2019 e 2020. Tendo em vista as oscilações que podem acontecer por fatores sazonais em cada período do ano, optou-se pela padronização da análise usando igual período tanto para 2019 como também para 2020. A escolha do terceiro trimestre se deu dado o recorde no número de desempregados que se teve nestes meses em decorrência da Pandemia da Covid-19, conforme apresentado por MARCHESAN (2020), sendo o trimestre que mais cresceu o desemprego no Brasil após o início da pandemia.

O objetivo é analisar o trimestre de 2020 com maior desemprego, comparando-o com 2019, visando identificar categorias (grupos) que mais foram atingidos, comparando com a situação que tinham *ex ante*. Por isso, escolheu o trimestre com maior desemprego em 2020 (período pós pandemia) e comparou-o com o mesmo trimestre de 2019.





Reconhece-se que a discussão sobre a relação entre o mercado de trabalho e a vulnerabilidade social envolve diferentes dinâmicas como as relacionadas aos salários, emprego formal e informal, entre muitas outras. Contudo, limita-se aqui o olhar para o número de desocupados a partir da variação entre o terceiro trimestre de 2019 e 2020, identificando a relação entre o desemprego e a vulnerabilidade social dos brasileiros *ex ante* e *ex post* a pandemia.

Inicialmente, cada indivíduo analisado foi categorizado de acordo com a renda *per capita* familiar, classificando-o em condição de pobreza ou não pobreza. A condição de pobreza está sendo delimitada de acordo com a seguinte métrica: são consideradas pessoas em condição de pobreza aquelas cujas rendas domiciliares *per capita* são de até meio salário mínimo ao mês. Aqueles indivíduos em condição de pobreza foram considerados como vulneráveis socialmente nesta pesquisa.

Ao considerar toda a renda familiar *per capita*, está se tentando mitigar, em parte, a queda de renda individual em decorrência do próprio desemprego, tentando captar uma estrutura de renda familiar. Dado a ausência de outras variáveis (como condição de domicílio, dentre outras) para construir uma *proxy* para vulnerabilidade social, esta foi a estratégia utilizada, ciente que pode estar se superestimando os indivíduos na condição de pobreza, sendo esta uma das limitações deste trabalho.

Vale destacar que os sujeitos englobados nesta pesquisa se referem aos maiores de 18 anos, economicamente ativos, responsáveis pela manutenção do lar. A partir desta base de dados, analisou o percentual de desocupados em relação a condição de pobreza (pobres e não pobres), cor e sexo.

Após o cruzamento dos dados da PNAD Contínua considerando diferentes categorias (desocupados *versus* condição de pobreza, sexo, cor), estimou-se o modelo *Logit* com o objetivo de ratificar os achados anteriores, verificando se estar em condição de pobreza eleva a chance de se inserirem no grupo de desocupados.

No caso desta pesquisa, o modelo de regressão linear se apresenta como inadequado para estimar probabilidades, dado que a variável dependente (estar desocupado ou não) deve estar no intervalo entre 0 e 1, necessitando efetuar uma transformação na variável dependente. A primeira transformação necessária refere-se à conversão acerca da probabilidade associada a cada observação em razão de chance (odds ratio) representando a probabilidade de sucesso *versus* insucesso :

$$Razo\ de\ chance = \frac{P(sucesso)}{1 - P(sucesso)} \quad (1)$$

Em seguida, obtém-se o logaritmo natural da razão de chance:

$$\ln \left( \frac{P(sucesso)}{1 - P(sucesso)} \right) = \beta_0 + \beta_1 X_{1i} + \beta_2 X_{2i} + \dots + \beta_k X_{ki} \quad (2)$$



Em que  $X$  representa as variáveis explicativas e  $\beta$  são seus respectivos coeficientes, os quais expressam mudanças no log da razão de chance.

Se aplicar o antilogaritmo em ambos os lados da equação (2) obtém a razão de chance estimada, por meio da qual pode-se identificar a probabilidade associada à ocorrência de determinado evento (neste caso, de estar desocupado). Assim, ao aplicar o antilogaritmo e realizar algumas manipulações algébricas em (2), chega-se na equação do modelo logit (CORRAR et al., 2011):

$$P(evento) = \frac{e^{\beta_0 + \beta_1 X_{1i} + \beta_2 X_{2i} + \dots + \beta_k X_{ki}}}{1 + e^{\beta_0 + \beta_1 X_{1i} + \beta_2 X_{2i} + \dots + \beta_k X_{ki}}} \quad (3)$$

O conjunto de variáveis explicativas que foram incluídas em (3) foram: Não branco [1 não branco (cor parda, indígena e preta); 0 branco (cor branca e amarela)]; sexo (1 mulher; 0 homem); pobre (1 pobre; 0 não pobre) e; idade (anos). Importante destacar que a escolaridade dos indivíduos também tinha sido incluída, mas dada a alta correlação entre a escolaridade e a condição de pobreza (correlação acima de 0,60), manteve-se apenas a condição de pobreza em (3). As variáveis explicativas incluídas em (3) seguiram trabalhos como Meireles e Silva (2019). A variável dependente correspondeu a uma variável binária, a qual recebeu 1 se o indivíduo estava desocupado e 0 caso contrário. Por fim, ressalta-se que o modelo logit foi estimado para o terceiro trimestre de 2019 e para o terceiro trimestre de 2020, tentando evidenciar mudanças nos valores das probabilidades.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pandemia do Novo Coronavírus trouxe inúmeros impactos negativos para a sociedade, e um dos mais graves foi a crise econômica que se teve, com o aumento expressivo de desempregados. O ponto a ser investigado nesta pesquisa refere-se à análise do mercado de trabalho e a vulnerabilidade social, investigando se as classes mais pobres foram as mais afetadas com o desemprego durante o período da pandemia. Para isso, analisou-se o mercado de trabalho do terceiro trimestre de 2020 e do terceiro trimestre de 2019, comparando-os.

Conforme os dados sistematizados na Tabela 1 é possível observar a intensificação do desemprego no Brasil ao longo do período pandêmico, de modo que, comparando o terceiro trimestre de 2019 com 2020, se elevou em 2,52% o desemprego. Essa retirada de parte da população brasileira do mercado de trabalho decorre, em parte, em virtude do isolamento social imposto como medida de proteção contra a transmissão do vírus, e como consequência da quebra da cadeia de produção e do consumo global, pois a dinâmica dos postos de trabalho vincula-se diretamente com as demandas do mercado.

Neste sentido, com a instabilidade econômica e social atrelada às dificuldades de importação e exportação, as cadeias produtivas ficaram defasadas e o consumidor tendeu a demandar apenas os itens de necessidade básica, fragilizando principalmente os setores de produção e comércio, os quais abrigavam o maior número de trabalhadores registrados.



**Tabela 1:** Percentual de desocupados – total e conforme sexo – terceiro trimestre de 2019 e 2020 - Brasil

|              | 2019         | 2020         |
|--------------|--------------|--------------|
| <b>Total</b> | <b>11,19</b> | <b>13,71</b> |
| Homens       | 9,43         | 11,86        |
| Mulheres     | 13,5         | 16,20        |

**Fonte:** Pnad, com dados organizados pela pesquisa.

Também é pertinente observar a relação entre homens e mulheres nesta dinâmica (Tabela 1). Historicamente, há uma desigualdade de gênero no mercado de trabalho, decorrente da constituição patriarcal da sociedade. Assim, a mulher mesmo quando inserida no mercado de trabalho não costuma ser dissociada da divisão sexual do trabalho no ambiente doméstico; portanto, sua atuação profissional é majoritariamente marcada pela conciliação da vida profissional e as atividades do lar, condicionando “a persistência de rendimentos inferiores para as mulheres, intensificando a inserção feminina na condição de pobreza, ativando, efetivamente, a problemática entre gênero e pobreza” (RAIHER, 2016, p. 116).

Com efeito, tanto no terceiro trimestre de 2019 como no mesmo período de 2020 havia um percentual maior de mulheres desocupadas (Tabela 1); entretanto, a queda de postos de trabalho das mulheres foi mais intensa durante a pandemia do que a dos homens, de modo que o grupo masculino perdeu 2,43 pontos percentuais enquanto a mulher 2,7. Um adendo importante deve ser feito: mesmo os homens tendo perdido postos de trabalho com a pandemia, o seu percentual de desemprego em 2020 ainda era menor do que o observado para as mulheres antes da pandemia, ratificando a grande desigualdade existente.

Segundo FGV (2020), historicamente a taxa de participação da mulher tem sido muito abaixo quando comparada a dos homens no mercado de trabalho nacional; contudo, entre os anos de 2014 e 2019, a taxa de participação feminina cresceu continuamente, atingindo 54,34% em 2019. Assim, a pandemia interrompeu o movimento de crescimento da participação feminina no trabalho formal e fez o percentual recuar de modo equivalente ao do ano de 2012, um grande prejuízo para as lutas e conquistas femininas.

Além da desigualdade de gênero, outra dimensão que apresenta desequilíbrio no mercado de trabalho refere-se à desigualdade racial. Segundo Cacciamali e Hirata (2005), os negros e as mulheres sofrem discriminação no mercado de trabalho há muito tempo, pois os mesmos não se enquadram no estereótipo do “empregado ideal”, ou “aparência ideal”; portanto, vêm sendo historicamente percebidos como menos qualificados para o trabalho, restando apenas os espaços menos privilegiados.

Essa construção histórica de discriminação e não inclusão justifica o maior enquadramento dos indivíduos não brancos no grupo de desocupados tanto em 2019 como também em 2020 (Tabela 2). Com efeito, de todos os indivíduos que se autodeclararam negros, 14,29% estavam desocupados no terceiro trimestre de 2019, elevando esse percentual para 17,66% após a pandemia.



O segundo grupo que mais perdeu postos de trabalho na pandemia foram os indivíduos pardos, com 15,57%, seguido dos indígenas (14,96%). Portanto, a pandemia aprofundou a desigualdade racial que se tinha. É importante destacar que todos os grupos foram afetados na pandemia, com perdas de postos de trabalho, entretanto, os não brancos (negros, pardos e indígenas) foram ainda mais afetados, o que pode estar relacionado ao fato de que este grupo compõe grande parte da força de trabalho dos setores de produção e comércio, setores profundamente afetados na pandemia (MARCHESAN, 2020).

**Tabela 2:** Percentual de desocupados conforme cor – terceiro trimestre de 2019 e 2020 - Brasil

| Cor (autodeclarada) | 2019  | 2020  |
|---------------------|-------|-------|
| Branca              | 8,47  | 10,68 |
| Negra               | 14,29 | 17,66 |
| Amarela             | 8,15  | 10,34 |
| Parda               | 12,83 | 15,57 |
| Indígena            | 11,35 | 14,91 |

**Fonte:** Pnad, com dados organizados pela pesquisa.

Na Tabela 3 organizou o desemprego conforme raça (branca *versus* não branca)<sup>3</sup> e sexo. Observa-se que as mulheres não brancas eram as mais excluídas do mercado de trabalho no terceiro trimestre de 2019 (15,89%); essa exclusão se intensificou em 2020, de modo que de todas as mulheres não brancas, 19% estavam fora do mercado de trabalho, seguida dos homens não brancos, com 13,67%. Assim, pode-se inferir que as mulheres não brancas foram as mais atingidas pela pandemia, com quebras expressivas de postos de trabalho, o que se relaciona com o histórico de discriminação social pela cor da pele e gênero, que se deve a uma herança escravocrata e patriarcal, conforme explicam Caccimali e Hirata (2005, p.770), a respeito dos padrões no Brasil:

Negros e mulheres enfrentam um ambiente de oportunidades desiguais, especialmente no que diz respeito ao acesso à educação para os negros. O segundo é que as condições anteriores criaram e mantêm um tecido social impregnado de preconceitos que levam à discriminação social e no mercado de trabalho das mulheres, dos pardos e negros, resultando em piores condições de vida material e de mobilidade vertical para essas pessoas e para os grupos sociais nos quais predominam.

<sup>3</sup> No grupo ‘branca’ consideraram-se os indivíduos que se autodeclararam da cor branca e amarela; no grupo não branco, consideraram-se os negros, pardos e indígenas.



**Tabela 3:** Percentual de desocupados conforme cor e sexo– terceiro trimestre de 2019 e 2020  
- Brasil

| Sexo   | Cor        | 2019  | 2020  |
|--------|------------|-------|-------|
| Homem  | Branca     | 7,02  | 11,86 |
|        | Não branca | 10,98 | 13,67 |
| Mulher | Branca     | 10,23 | 12,53 |
|        | Não branca | 15,89 | 19,05 |

**Fonte:** Pnad, com dados organizados pela pesquisa.

Tanto no caso do sexo, como também da desigualdade racial, parte desta inserção maior no desemprego - especialmente no terceiro trimestre de 2020 - pode estar relacionada a condição de vulnerabilidade social destes grupos, a qual foi intensificada com a pandemia no Novo Coronavírus. Tentando visualizar esse cenário, construiu-se a tabela 4. Conforme os resultados, observou-se uma exclusão expressiva no mercado de trabalho dos indivíduos que estavam na condição de pobreza tanto em 2019 como também em 2020 (21,39% e 26,83%, respectivamente); contudo, durante a pandemia, essa exclusão se intensificou ainda mais, o que se relaciona também com os postos de trabalho ocupados por essa população (em geral, de baixa remuneração e informal) e o menor índice de escolarização e acesso à tecnologia, o que acabou por limitar a capacidade de adaptação desses profissionais no ambiente de trabalho imposto pela pandemia.

**Tabela 4:** Percentual de desocupados conforme condição de pobreza – terceiro trimestre de 2019 e 2020 - Brasil

|            | 2019         | 2020         |
|------------|--------------|--------------|
| Não pobres | 4,84         | 5,23         |
| Pobres     | <b>21,39</b> | <b>26,83</b> |

**Fonte:** Pnad, com dados organizados pela pesquisa.

Relacionando a condição de pobreza, sexo e raça (Tabela 5), percebe-se que a mulher pobre foi a mais excluída do mercado de trabalho, de modo que no terceiro trimestre de 2019, de todas as mulheres não brancas e pobres, 26,35% não tinham emprego, subindo para 33,11% no mesmo período de 2020; já as mulheres brancas pobres passaram de 25,63% em 2019 para 33,02% em 2020, enquanto os homens não brancos pobres subiram de 18,29% em 2019 para 22,82% no mesmo período de 2020. Os homens brancos pobres passaram de 17,45% em 2019 para 23,41% em 2020, enquanto os homens brancos não pobres apresentaram uma pequena variação de 3,17% para 3,76% nos mesmos períodos de 2019 e 2020. Sendo assim, verifica-se que a categoria “pobres” é a que mais sofreu com a perda de postos de trabalho na pandemia.

**Tabela 5:** Percentual de desocupados conforme cor e sexo e condição de pobreza – terceiro trimestre de 2019 e 2020 - Brasil

| Cor    |            |           | 2019         | 2020         | Variação<br>o<br>2020/2019 |
|--------|------------|-----------|--------------|--------------|----------------------------|
| Homem  | Branca     | Não pobre | 3,17         | 3,76         | 0,59                       |
|        |            | Pobre     | <b>17,45</b> | <b>23,41</b> | <b>5,95</b>                |
|        | Não branca | Não pobre | 4,21         | 4,54         | 0,33                       |
|        |            | Pobre     | <b>18,29</b> | <b>22,82</b> | <b>4,53</b>                |
| Mulher | Branca     | Não pobre | 5,24         | 5,59         | 0,35                       |
|        |            | Pobre     | <b>25,63</b> | <b>33,02</b> | <b>7,39</b>                |
|        | Não branca | Não pobre | 7,25         | 7,70         | 0,45                       |
|        |            | Pobre     | <b>26,35</b> | <b>33,11</b> | <b>6,76</b>                |

**Fonte:** Pnad, com dados organizados pela pesquisa.

Assim, é possível inferir que quem mais sofreu com a pandemia, com maiores exclusões no mercado de trabalho foram as pessoas na condição de pobreza, especialmente as mulheres pobres. Nota-se que as Políticas Públicas e as Leis instituídas nos últimos anos não foram suficientes para garantir a igualdade de direitos e acesso de mulheres, sobretudo as em condição de pobreza, ao mercado de trabalho, sendo deixadas à margem, compondo majoritariamente os cargos de menor prestígio e/ou do de trabalho informal. Estes aspectos se tornaram ainda mais evidentes no contexto pandêmico.

Em 2020, persistiu a desigualdade entre homens e mulheres brancos e não brancos e pobres, contudo, conforme a tabela 5, as mulheres pobres foram as que mais sofreram com o isolamento e a diminuição da atividade econômica do país em decorrência do novo Coronavírus. Portanto, convém enfatizar que o impacto econômico, de saúde e social da pandemia de Covid tornou ainda mais evidente as fragilidades nacionais como a marginalidade e a exclusão das mulheres não brancas e em condição de pobreza no mercado de trabalho formal ou informal.

Visando ratificar os resultados encontrados *a priori*, estimou-se um modelo *logit*, com o intuito de identificar os fatores que elevam a chance de estar desocupado, considerando o período após a pandemia (terceiro trimestre de 2020) e o antes (terceiro trimestre de 2019). Os resultados encontram-se na Tabela 6<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Dentre as variáveis explicativas, tinha sido incluída a escolaridade, entretanto, dada a elevada correlação existente entre ela e condição de pobreza, retirou-a para evitar problemas graves de multicolinearidade.





**Tabela 6:** Modelo Logit [variável dependente: binária (1 desocupado; 0 ocupado)] – terceiro trimestre de 2020 e 2019– Brasil

| VARIÁVEIS                           | 2020               | 2019              |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Não branco (1 não branco; 0 branco) | 0,30*<br>(0,02)    | 0,11*<br>(0,01)   |
| Sexo (1 Mulher e 0 homem)           | 0,50*<br>(0,06)    | 0,52*<br>(0,01)   |
| Pobre (1 pobre; 0 não pobre)        | 1,85*<br>(0,18)    | 1,62*<br>(0,01)   |
| Idade (anos)                        | -0,12*<br>(0,0001) | -0,12*<br>(0,002) |
| Pseudo- R <sup>2</sup>              | 0,37               | 0,35              |

**Fonte:** Resultado da Pesquisa

**Nota:** entre parênteses refere-se ao desvio padrão; \*significativo a 1%

Pode-se inferir que estar na condição de pobreza aumenta a chance de um indivíduo estar desocupado, *ceteris paribus*. A baixa escolaridade é um dos fatores que contribui para essa relação, pois limita o capital humano e dificulta a inserção no mercado de trabalho (COUTO; SILVA, 2022). Comparando 2019 com 2020, a pandemia intensificou essa relação: no terceiro trimestre de 2019, a probabilidade de estar desocupado era 405% maior para os pobres em comparação com os não pobres, aumentando para 536% em 2020.

Quanto à idade, observou-se uma relação inversa, onde a menor idade está associada a uma maior chance de desemprego, devido à menor experiência profissional. Santos e Gimenez (2015) destacam que jovens frequentemente enfrentam dificuldades no mercado de trabalho, muitas vezes aceitando empregos de menor prestígio e remuneração, mesmo com boas qualificações. A probabilidade de desemprego por idade permaneceu praticamente constante entre 2019 e 2020.

A análise revelou que ser mulher também eleva a chance de desemprego, com uma probabilidade aumentada em cerca de 65% em comparação aos homens, *ceteris paribus*, corroborando a desigualdade de gênero no mercado de trabalho (RAIHER, 2016). O coeficiente relacionado ao sexo mostrou pouca variação entre 2019 e 2020, indicando certa estabilidade na desigualdade de gênero.

No que se refere às desigualdades raciais, indivíduos que se autodeclararam não brancos tinham uma maior probabilidade de estar desocupados em ambos os anos. No terceiro trimestre de 2020, essa probabilidade aumentou para 35%, comparado a 12% em 2019, refletindo uma mudança significativa. Marchesan (2020) atribui isso ao fato de que pessoas não brancas estão mais representadas em setores que reduziram vagas de emprego durante a pandemia, como comércio e serviços.



Portanto, os dados indicam que estar em condição de pobreza aumenta significativamente a chance de desemprego tanto em 2019 quanto em 2020, com uma intensificação expressiva dessa relação após a pandemia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rememora-se a intenção central desta pesquisa de contribuir para o debate do impacto do período pandêmico, sobretudo no que tange à análise do mercado de trabalho e a vulnerabilidade social, analisando se as classes mais pobres foram as mais afetadas com o desemprego durante o período, especialmente no terceiro trimestre de 2020, uma vez que a pandemia transformou o cenário econômico e social no que se refere ao mapa da pobreza, da fome e da obtenção de renda.

Por meio da análise dos dados coletados é possível inferir que quando comparado com o mesmo período de 2019, verifica-se que o desemprego aumentou expressivamente no terceiro trimestre de 2020, sendo as mulheres mais afetadas que os homens. Esta desigualdade é tamanha a ponto de que o percentual de desemprego dos homens em 2020 ainda era menor do que o observado para as mulheres antes da pandemia.

A desigualdade racial também foi um fator de análise e verificou-se que os indivíduos não brancos eram majoritários no grupo de desocupados tanto em 2019 como em 2020, com destaque aos índices de mulheres não brancas excluídas do mercado de trabalho.

Considerando as variáveis de sexo e raça, observou-se também que o desemprego está diretamente relacionado com a condição de vulnerabilidade social dos grupos, pois a mulher pobre foi a mais excluída do mercado de trabalho e a categoria “pobres”, no geral, é a que mais sofreu com a perda de postos de trabalho na pandemia.

Sendo assim, infere-se a necessidade de ampliação do desenvolvimento de Políticas Públicas que efetivem o desenvolvimento econômico da população em condição de pobreza de modo a promover melhores condições de acesso e permanência para a formação escolar e acadêmica para pleitear melhores postos de trabalho. Essas ações precisam ser concomitantes ao movimento de educação social quanto à igualdade racial e de gênero, para minimizar a exclusão de pessoas não brancas e mulheres.

Diante de todos estes resultados, é possível sinalizar a necessidade de desenvolvimento de estudos posteriores visando articular a condição de vulnerabilidade social e as Políticas Públicas vigentes, assim como ampliar as discussões aqui sistematizadas de modo a aprofundar a análise dos dados e compará-los com períodos mais recentes para compreensão dos impactos da pandemia ao longo dos anos.

Por fim, cabe ressaltar, que todas as categorias com maiores percentuais de desocupados após a pandemia eram grupos que já estavam em desigualdades *ex ante*, ou seja, que historicamente foram excluídos. Assim, é preciso pensar em políticas públicas não apenas com vistas a mitigar os efeitos da pandemia, mas, sim, em romper as desigualdades históricas que foram construídas.



## REFERÊNCIAS

AMORIM, D. Crise eleva proporção de negros na população desempregada. **Economia**, 2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/02/22/crise-eleva-proporcao-de-pretos-e-pardos-na-populacao-desempregada-diz-ibge.htm>>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BASTOS, Rogério Lustoza; SOUZA, Lizete Quelha de. Pandemia, experiência e sociedade atual: contribuições de Walter Benjamin. In: MOREIRA, Elaine. GOUVEIA, Rachel; GARCIA, Joana; ACOSTA, Luis; BOTELHO, Marcos; RODRIGUES, Mavi; KREZNINGER, Miriam; BRETTAS, Tatiana (orgs). **Em tempos de pandemia**. Propostas para a defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. Disponível em: <[http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/05/1\\_5028797681548394620.pdf](http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/05/1_5028797681548394620.pdf)>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BORGES, Juarez Camargo. **A qualificação profissional do trabalhador para o mercado de trabalho e ambiente organizacional**. 2015. Disponível em: <<https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/borges.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

BORJAS, George. **Economia do Trabalho**. 5 ed. Porto Alegre: McGrawHill, 2012.

CACCIAMALI, M. C.; HIRATA, G. A influência da raça e do gênero nas oportunidades de obtenção de renda - uma análise da discriminação em mercados de trabalhos distintos: Bahia e São Paulo. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 35, n.4, p. 767-795, 2005.

CARVALHO, Iêda Maria Vecchioni; PASSAS, Antônio Eugênio Valverde Mariani; SARAIVA, Suzana Barros Corrêa. **Recrutamento e seleção por competências**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Proteção social em tempos de Covid19. **Saúde em Debate**. 2020.

CEPAL. **Pandemia provoca aumento nos níveis de pobreza sem precedentes nas últimas décadas e tem um forte impacto na desigualdade e no emprego**. 2021. Disponível em: <<https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia-provoca-aumento-niveis-pobreza-sem-p-recedentes-ultimas-decadas-tem-forte>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel do recursos humanos nas organizações**. 4 ed. São Paulo: Manole, 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. **Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal: como agregar talentos à empresa**. 7 ed rev e atualizada. Barueri: Manole, 2009.

COSTA, Simone da Silva. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, 54 edição, volume 4, p. 969-978, jul. ago. 2020.



COUTO, A. C. L.; SILVA, C. Pobreza, escolaridade e formas de inserção no mercado de trabalho: uma análise para o Brasil nos anos de 2012 e 2019. **Revista Orbis Latina**, v. 12, n. 1, p.62-82, 2022.

CORRAR, L. et al. **Análise multivariada para os cursos de administração, ciências contábeis e economia**. São Paulo: Atlas, 2011.

DUARTE, Leandro Batista. Determinantes da informalidade e desemprego no mercado de trabalho da região metropolitana do Recife no período de 2010. **Revista de Estudos Sociais**. 2020. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/10557>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

EL KHATIB, Ahmed Sameer. **Economia versus epidemiologia**: uma análise do trade off entre mercados e vidas em tempos de Covid19. 2020. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/786/1092/1142>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

FARIAS, Magno Nunes; LEITE JUNIOR, Jaime Daniel. Vulnerabilidade social e Covid-19: considerações a partir da terapia ocupacional social. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**. 2020. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/494/626/642>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

FERRARI, Irany; NASCIMENTO, Amauri Mascaro; MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **História do Trabalho, do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2007.

FIOCRUZ. **Impactos sociais, econômicos, culturais e políticos da pandemia**. 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/impactos-sociais-economicos-culturais-e-politicos-da-pandemia>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

GEMAQUE, Adrimauro. A pandemia agravou a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil. **CEE FIOCRUZ**. Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz Antônio Ivo de Carvalho. 2021. Disponível em: <<https://cee.fiocruz.br/?q=a-pandemia-agravou-a-desigualdade-de-renda-e-a-pobreza-no-brasil>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

LENA, Renato César. Trabalho, emprego e empregabilidade. In: BARDUCHI, Ana Lúcia Jakovic et al. **Empregabilidade**: competências pessoais e profissionais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. E-book. Disponível em: <[www.univates.br/biblioteca](http://www.univates.br/biblioteca)>. Acesso em: 28 jul. 2022.

MACEDO, Luziene Dantas de; MACEDO, José Roberval Dantas de. A pandemia de covid-19: aspectos do seu impacto na sociedade globalizada do século XXI. **Cadernos de**



**Ciências Sociais Aplicadas.** Ano XVII, Volume 17, n 30, JUL./DEZ. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.22481/ccsa.v17i30.7117>>. Acesso em: 29 jul 2022.

MACIEL, Sherman Alcantara Gonçalves. **Efeitos da pandemia da Covid19 sobre o mercado de trabalho cearense.** 44 f. Dissertação (Mestrado em Economia). Fortaleza, UFCE, 2021. Disponível em <[https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/59885/1/2021\\_dis\\_sagmaciel.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/59885/1/2021_dis_sagmaciel.pdf)>. Acesso em: 5 set. 2022.

MALTA, Deborah Carvalho et al. A pandemia da COVID19 e as mudanças no estilo de vida dos brasileiros adultos: um estudo transversal. **Epidemiologia e Serviços em Saúde.** 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1679-497420200004000026>> Acesso em: 29 jul. 2022.

MARCHESAN, R. Por que o desemprego aumentou mais para negros do que brancos na pandemia. **Uou Economia.** 2020. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/09/16/desemprego-pandemia-negros.htm>>. Acesso em: 23 jan. 2023.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho.** 23 ed atualizada. São Paulo: Atlas, 2007.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. Impactos da crise da Covid19 no mercado de trabalho brasileiro. **Revista de Economia Política,** vol. 40, n. 4, p. 647-668, out./dez. 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0101-31572020-3200>>. Acesso em: 29 jul. 2022

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho.** 33 ed. São Paulo: LTR, 2007.

NEVES, Diana Rebello; NASCIMENTO, Rejane Prevot; FELIX JUNIOR, Mauro Sergio; SILVA, Fabiano Arruda da; ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de. Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Eletronic Library. **Caderno EBAPE BR.** 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/ncWvqK58zG8PqZC5ZQCGz9x/?lang=pt>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

NOSELLA, Paolo. Ética e Pesquisa. **Educação e Sociedade.** Vol 29, n 102, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/9HTpY96qdgmmHhfhYsWsnBQh/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NOVAES, Carlos Eduardo; RODRIGUES, Vilmar. **Capitalismo para Principiantes.** 19 ed. São Paulo: Ática, 1990.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** São Paulo: Saraiva, 2006.



PROENÇA, Rossana Pacheco da Costa et al. Cenário e perspectivas do sistema alimentar brasileiro frente à pandemia de Covid19. **Scielopreprints**. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.1731>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

RAIHER, A. P. Condição de pobreza e a vulnerabilidade da mulher brasileira. **Informe GEPEC**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 116–128, 2016. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/13531>>. Acesso em: 20 jan. 2023.

SANTOS, A. L.; GIMENEZ, D. M. Inserção dos jovens no mercado de trabalho. **Estudos Avançados**, v. 29, n. 85, p.1-30, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/GbtRWPdc95dJYQVnkN5cBNq/?lang=pt>>. Acesso em: 23 jan. 2023.

SOUZA, Virgínia; RAIHER, Augusta. O auxílio emergencial e seu efeito na dinâmica do mercado de trabalho dos municípios de São Paulo: uma análise espacial. **Revista Econômica do Desenvolvimento**, v. 13, n. 29, 2022. Disponível em: <<https://www.seer.ufal.br/index.php/repd/article/view/13510>>. Acesso em: 19 ago. 2022.